ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2404/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02.2404/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI E A EMPRESA D. P. BRANDAO BASTOS, CNPJ 17.243.987/0002-59

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ,** por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.553.978/0001-67, com endereço na Rua Manoel Ferreira, S/N, Centro, Campinas do Piauí - PI, neste ato Representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Jomário Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 017.542.783-61, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D. P. BRANDAO BASTOS,** inscrito no CNPJ Nº 17.243.987/0002-59, sediada na Rua Coelho Rodrigues, N° 500, Bairro: Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-054, neste ato representada pelo Sr. Wilson Barroso Leal de Carvalho, portador do CPF Nº 463.292.343-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Proc. Adm. 039/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

EMPRESA: D. P. BRANDAO BASTOS						
CNPJ: 17.243.987/0002-59						
ENDEREÇO: RUA COELHO RODRIGUES, N° 500, BAIRRO CENTRO, PICOS-PI, 64.600-054						
REPRESENTANTE: WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO CPF: 463.292.343-53						
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	ALMOFADA P CARIMBO Nº 03	UNID.	RADEX	130	R$ 24,07	R$ 3.129,10
2	APONTADOR CX/C 24 UNIDADES	CX	CIS	130	R$ 5,67	R$ 737,10
3	BASTÃO COLA QUENTE	UNID.	CIS	430	R$ 1,24	R$ 533,20

4	BORRACHA PONTEIRA - PCT/C100	PCT	MERCUR	40	R$ 15,53	R$ 621,20
5	CALCULADORA MÉDIA	UNID.	KADIO	56	R$ 21,00	R$ 1.176,00
6	CALCULADORA PEQ	UNID.	KADIO	70	R$ 15,53	R$ 1.087,10
7	CANETA CX C/50	CX	BIC	160	R$ 27,96	R$ 4.473,60
8	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	CIS	130	R$ 24,07	R$ 3.129,10
9	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	CIS	70	R$ 31,84	R$ 2.228,80
10	CARTOLINA COMUM	UNID.	SUZANO	1.480	R$ 0,78	R$ 1.154,40
11	CHAMEX COLORIDO (C/100 FLS) -	RES	CHAMEX	580	R$ 7,77	R$ 4.506,60
12	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UNID.	CARTONEX	2.980	R$ 5,59	R$ 16.658,20
13	CLIPES 2/0	CX	ACC	580	R$ 2,33	R$ 1.351,40
14	CLIPES 3/0	CX	ACC	280	R$ 3,34	R$ 935,20
15	CLIPES 4/0	CX	ACC	280	R$ 3,50	R$ 980,00
16	COLA 40G	DZ	RADEX	160	R$ 12,42	R$ 1.987,20
17	COLA BRANCA 1000 G -	UNID.	RADEX	130	R$ 14,75	R$ 1.917,50
18	COLA BRANCA 90G	UNID.	RADEX	220	R$ 2,49	R$ 547,80
19	COLA COLORIDA	UNID.	RADEX	130	R$ 1,79	R$ 232,70
20	COLECIONADOR PAPEL	UNID.	DELLO	880	R$ 2,01	R$ 1.768,80
21	COLECIONADOR TRANSPARENTE FINO	UNID.	DELLO	880	R$ 3,11	R$ 2.736,80

22	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UNID.	BIC	280	R$ 2,01	R$ 562,80
23	ELÁSTICO 100G	PCT	MERCUR	130	R$ 2,53	R$ 328,90
24	ENVELOPE GRANDE	UNID.	FORONI	2.980	R$ 0,62	R$ 1.847,60
25	ENVELOPE MÉDIO	UNID.	FORONI	2.980	R$ 0,46	R$ 1.370,80
26	ENVELOPE PEQUENO	UNID.	FORONI	2.980	R$ 0,20	R$ 596,00
27	ESTILETE SIMPLES	UNID.	JOCAR	280	R$ 2,01	R$ 562,80
28	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	ACC	280	R$ 2,33	R$ 652,40
29	FITA ADESIVA 45X45	UNID.	ADELBRAS	880	R$ 3,89	R$ 3.423,20
30	FITA ADESIVA DUREX	UNID.	ADELBRAS	580	R$ 1,71	R$ 991,80
31	FITA GOMADA	UNID.	ADERE	580	R$ 16,31	R$ 9.459,80
32	GRAMPEADOR	UNID.	CIS	70	R$ 20,71	R$ 1.449,70
33	GRAMPO 26/6 CX 5000	UNID.	ACC	130	R$ 7,77	R$ 1.010,10
34	LÁPIS COMUM	CX	LEO & LEO	60	R$ 26,90	R$ 1.614,00
35	LIVRO DE ATA 50 FLS	UNID.	SÃO DOMINGOS	70	R$ 16,31	R$ 1.141,70
36	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	SÃO DOMINGOS	70	R$ 16,31	R$ 1.141,70
37	MARCA TEXTO	UNID.	BRW	160	R$ 1,71	R$ 273,60
38	MOLHA DEDO	UNID.	RADEX	40	R$ 3,11	R$ 124,40
39	PAPEL A4	RES	CHAMEX	1.780	R$ 17,86	R$ 31.790,80
40	PAPEL CARTÃO	UNID.	GRIFFE	2.980	R$ 0,46	R$ 1.370,80
41	PAPEL OFÍCIO	RES	CHAMEX	880	R$ 20,19	R$ 17.767,20
42	PASTA ARQUIVO	UNID.	FRAMA	730	R$ 4,66	R$ 3.401,80

43	PASTA AZ	UNID.	FRAMA	730	R$ 12,42	R$ 9.066,60
44	PASTA PLÁSTICA	UNID.	DELLO	2.380	R$ 3,50	R$ 8.330,00
45	PERFURADOR DE AÇO	UNID.	DELLO	70	R$ 23,30	R$ 1.631,00
46	PILOTOS	UNID.	BRW	580	R$ 2,79	R$ 1.618,20
47	PINCEL P/QUADRO ACRÍLICO	UNID.	PILOT	580	R$ 6,21	R$ 3.601,80
48	PORTA CARIMBO	UNID.	PILOT	70	R$ 11,65	R$ 815,50
49	QUADRO DE AVISO 90X60	UNID.	WALEU	40	R$ 116,48	R$ 4.659,20
50	RÉGUA 30 CM	UNID.	SOUZA	1.780	R$ 0,98	R$ 1.744,40
51	RÉGUA 50 CM	UNID.	DELLO	880	R$ 2,01	R$ 1.768,80
52	TESOURA GRANDE	UNID.	WALEU	130	R$ 15,53	R$ 2.018,90
53	TERMÔMETRO SENSOR INFRA VERMELHO DIGITAL	UNID.	JOCAR	10	R$ 115,59	R$ 1.155,90
54	TINTA PARA CARIMBO	UNID.	RADEX	80	R$ 10,20	R$ 816,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 170.000,00**

LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	ABASTECEDOR PINCEL AZUL	UNID.	RADEX	210	8,58	R$ 1.801,80
2	ABASTECEDOR PINCEL PRETO	UNID.	RADEX	210	8,58	R$ 1.801,80
3	ALFINETE	CX	ACC	105	2,5	R$ 262,50
4	ALMOFADA P CARIMBO Nº 03	UNID.	RADEX	84	24,18	R$ 2.031,12

5	APAGADOR DE QUADRO ACRÍLICO	UNID.	BRW	210	6,24	R$ 1.310,40
6	APONTADOR CX C/24 UNIDADES	CX	CIS	630	5,7	R$ 3.591,00
7	BASTÃO COLA QUENTE	UNID.	CIS	1.050	1,25	R$ 1.312,50
8	BORRACHA BICOLOR CX C/ 12	CX	MERCUR	126	10,14	R$ 1.277,64
9	BORRACHA PONTEIRA PCT/C100	CX	MERCUR	105	15,6	R$ 1.638,00
10	BRINQUEDOS EDUCATIVOS	UNID.	XALINGA	1.050	7,02	R$ 7.371,00
11	CADERNO BROCHURA	UNID.	TILIBRA	4.200	1,64	R$ 6.888,00
12	CALCULADORA MÉDIA	UNID.	KADIO	42	21,06	R$ 884,52
13	CALCULADORA PEQ	UNID.	KADIO	42	15,6	R$ 655,20
14	CANETA CX C/50	CX	BIC	168	28,08	R$ 4.717,44
15	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	CIS	42	24,18	R$ 1.015,56
16	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	CIS	42	31,98	R$ 1.343,16
17	CARTOLINA LAMINADA	UNID.	VMP	420	1,4	R$ 588,00
18	CARTOLINA COMUM	UNID.	SUZANO	1.050	0,78	R$ 819,00
19	CHAMEX COLORIDO - (C/100 FLS)	PCT	CHAMEX	420	7,8	R$ 3.276,00
20	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UNID.	CARTONEX	420	5,62	R$ 2.360,40
21	CLIPES 2/0	CX	ACC	126	2,34	R$ 294,84
22	CLIPES 3/0	CX	ACC	126	3,36	R$ 423,36

23	CLIPES 4/0	CX	ACC	126	3,52	R$ 443,52
24	COLA 40G	DZ	RADEX	315	12,48	R$ 3.931,20
25	COLA BRANCA 1000 G	UNID.	RADEX	210	14,82	R$ 3.112,20
26	COLA BRANCA 90G	UNID.	RADEX	1.050	2,5	R$ 2.625,00
27	COLA COLORIDA	UNID.	RADEX	1.050	1,8	R$ 1.890,00
28	COLA GLITTER	UNID.	ACRILEX	630	2,81	R$ 1.770,30
29	COLA ISOPOR 500G	UNID.	RADEX	210	8,58	R$ 1.801,80
30	COLECIONADOR PAPEL	UNID.	DELLO	1.050	2,02	R$ 2.121,00
31	COLECIONADOR TRANSPARENTE FINO	UNID.	DELLO	1.050	3,12	R$ 3.276,00
32	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UNID.	BIC	210	2,02	R$ 424,20
33	CX COLEÇÃO GRANDE	CX	LEO & LEO	1.470	3,89	R$ 5.718,30
34	ELÁSTICO 100G	PCT	MERCUR	210	2,54	R$ 533,40
35	ENVELOPE GRANDE	UNID.	FORONI	2.100	0,62	R$ 1.302,00
36	ENVELOPE MÉDIO	UNID.	FORONI	2.100	0,47	R$ 987,00
37	ENVELOPE PEQUENO	UNID.	FORONI	2.100	0,2	R$ 420,00
38	ESTILETE SIMPLES	UNID.	JOCAR	63	2,02	R$ 127,26
39	E.V.A	UNID.	VMP	1.050	2,8	R$ 2.940,00
40	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	ACC	42	2,34	R$ 98,28
41	FITA ADESIVA 45X45	UNID.	ADELBRAS	420	3,9	R$ 1.638,00

42	FITA ADESIVA DUREX	UNID.	ADELBRAS	630	1,7	R$ 1.071,00
43	FITA GOMADA	UNID.	ADERE	315	16,37	R$ 5.156,55
44	FOLHA DE ISOPOR DIVERSOS	UNID.	FRICOLAR	735	3,9	R$ 2.866,50
45	GRAMPEADOR	UNID.	CIS	105	20,8	R$ 2.184,00
46	GRAMPO 26/6 CX 5000	UNID.	ACC	210	7,8	R$ 1.638,00
47	LÁPIS COMUM	CX	LEO & LEO	42	27,02	R$ 1.134,84
48	LIVRO DE ATA 50 FLS	UNID.	SÃO DOMINGOS	63	16,39	R$ 1.032,57
49	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	SÃO DOMINGOS	42	16,39	R$ 688,38
50	LIVROS HISTORIA INFANTIL	UNID.	TODOLIVRO	1.050	2,74	R$ 2.877,00
51	MARCA TEXTO	UNID.	BRW	420	1,73	R$ 726,60
52	MASSA DE MODELAR	UNID.	ACRILEX	1.680	2,35	R$ 3.948,00
53	MOLHA DEDO	UNID.	RADEX	105	3,12	R$ 327,60
54	PAPEL A4	RES	CHAMEX	1.050	17,94	R$ 18.837,00
55	PAPEL CAMURÇA	UNID.	NOVA PRINT	630	0,98	R$ 617,40
56	PAPEL CARTÃO	UNID.	GRIFFE	1.050	0,47	R$ 493,50
57	PAPEL COLOR 7	UNID.	VMP	1.050	0,98	R$ 1.029,00
58	PAPEL CREPOM	UNID.	NOVA PRINT	483	0,78	R$ 376,74
59	PAPEL EXTÊNCIO	CX	OZER	105	28,08	R$ 2.948,40
60	PAPEL LAMINADO	UNID.	MASTER PRINT	630	1,17	R$ 737,10
61	PAPEL MADEIRA	UNID.	VMP	1.050	0,70	R$ 735,00
62	PAPEL OFÍCIO	RES	CHAMEX	420	20,28	R$ 8.517,60

63	PAPEL SEDA	UNID.	VMP	420	0,55	R$ 231,00
64	PASTA ARQUIVO	UNID.	FRAMA	630	4,68	R$ 2.948,40
65	PASTA AZ	UNID.	FRAMA	315	12,48	R$ 3.931,20
66	PASTA PLÁSTICA 3CM	UNID.	DELLO	1.680	3,52	R$ 5.913,60
67	PASTA ELÁSTICA	UNID.	DELLO	1.680	1,95	R$ 3.276,00
68	PERFURADOR DE AÇO	UNID.	BRW	63	23,40	R$ 1.474,20
69	PILOTOS	UNID.	PILOT	420	2,80	R$ 1.176,00
70	PINCÉIS	UNID.	TILIBRA	1.050	0,94	R$ 987,00
71	PINCEL P/QUADRO ACRÍLICO	UNID.	PILOT	630	6,24	R$ 3.931,20
72	PINCEL PERMANENTE	UNID.	PILOT	630	2,73	R$ 1.719,90
73	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNID.	LEONORA	105	20,28	R$ 2.129,40
74	PORTA CARIMBO	UNID.	WALEU	42	11,70	R$ 491,40
75	QUADRO ACRÍLICO - 1,20X0,90	UNID.	SOUZA	42	104,26	R$ 4.378,92
76	QUADRO DE AVISO 90X60	UNID.	SOUZA	42	117,00	R$ 4.914,00
77	RÉGUA 30 CM	UNID.	DELLO	840	0,98	R$ 823,20
78	RÉGUA 50 CM	UNID.	WALEU	840	2,02	R$ 1.696,80
79	TESOURA GRANDE	UNID.	JOCAR	52	15,59	R$ 810,68
80	TERMÔMETRO SENSOR INFRA VERMELHO DIGITAL	UNID.	G TECH	30	113,10	R$ 3.393,00
81	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNID.	LEONORA	1.050	3,52	R$ 3.696,00

82	TINTA GUACHE C/6	CX	ACRILEX	420	5,12	R$ 2.150,40
83	TINTA LATEX PVA BASE ÁGUA 250ML CORES	UNID.	RADEX	105	7,02	R$ 737,10
84	TINTA PARA CARIMBO	UNID.	ACRILEX	42	R$ 10,12	R$ 425,04
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 189.999,92**

LOTE IV - MATERIAL DE EXPEDIENTE SEC.MUNC. DE SAUDE						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	ALFINETE	CX	ACC	64	R$ 2,49	R$ 159,36
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	UNID.	RADEX	95	R$ 24,08	R$ 2.287,60
3	BASTÃO COLA QUENTE	UNID.	CIS	64	R$ 1,24	R$ 79,36
4	BORRACHA BICOLOR CX C/ 12	UNID.	MERCUR	64	R$ 10,10	R$ 646,40
5	BORRACHA PONTEIRA -PCT/C 100	CX	MERCUR	64	R$ 15,54	R$ 994,56
6	CALCULADORA MÉDIA	UNID.	KADIO	48	R$ 20,98	R$ 1.007,04
7	CALCULADORA PEQ	UNID.	KADIO	31	R$ 15,54	R$ 481,74
8	CANETA CX C/50	CX	BIC	127	R$ 27,97	R$ 3.552,19
9	CARBONO 01 FACE CX C 100	CX	CIS	31	R$ 24,08	R$ 746,48
10	CARBONO 02 FACES CX C/100	CX	CIS	64	R$ 31,86	R$ 2.039,04
11	CARTOLINA COMUM	UNID.	SUZANO	1.584	R$ 0,78	R$ 1.235,52
12	CARTOLINA LAMINADA	UNID.	VMP	634	R$ 1,40	R$ 887,60

13	CLASSIFICADOR COMERCIAL	UNID.	CARTONEX	950	R$ 5,60	R$ 5.320,00
14	CLIPES 2/0	CX	ACC	158	R$ 2,33	R$ 368,14
15	CLIPES 3/0	CX	ACC	158	R$ 3,35	R$ 529,30
16	CLIPES 4/0	CX	ACC	158	R$ 3,50	R$ 553,00
17	COLA 40G	DUZ	RADEX	95	R$ 12,43	R$ 1.180,85
18	COLA BRANCA 90G	UNID.	RADEX	317	R$ 2,49	R$ 789,33
19	COLA COLORIDA	UNID.	RADEX	158	R$ 1,79	R$ 282,82
20	COLA ISOPOR 500G	UNID.	RADEX	77	R$ 8,54	R$ 657,58
21	COLCHETE Nº 08	CX	ACC	95	R$ 1,52	R$ 144,40
22	COLECIONADOR PAPEL	UNID.	BIC	792	R$ 2,02	R$ 1.599,84
23	COLECIONADOR TRANSPARENTE FINO	UNID.	MERCUR	634	R$ 3,11	R$ 1.971,74
24	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA	UNID.	FORONI	190	R$ 2,02	R$ 383,80
25	ELÁSTICO 100G	PCT	FORONI	158	R$ 2,53	R$ 399,74
26	ENVELOPE GRANDE	UNID.	FORONI	4.752	R$ 0,62	R$ 2.946,24
27	ENVELOPE MÉDIO	UNID.	JOCAR	4.752	R$ 0,46	R$ 2.185,92
28	ENVELOPE PEQUENO	UNID.	ACC	4.752	R$ 0,20	R$ 950,40
29	ESTILETE SIMPLES	UNID.	ADELBRAS	158	R$ 2,02	R$ 319,16
30	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	ADELBRAS	64	R$ 2,33	R$ 149,12
31	FITA ADESIVA 45X45	UNID.	ADERE	253	R$ 3,89	R$ 984,17

32	FITA ADESIVA DUREX	UNID.	FRICOLAR	317	R$ 1,71	R$ 542,07
33	FITA GOMADA	UNID.	FRICOLAR	317	R$ 16,32	R$ 5.173,44
34	FOLHA DE ISOPOR DIVERSOS	UNID.	FRICOLAR	190	R$ 3,89	R$ 739,10
35	GRAMPEADOR	UNID.	CIS	64	R$ 20,72	R$ 1.326,08
36	GRAMPO 26/6 CX 5000	CX	ACC	158	R$ 7,77	R$ 1.227,66
37	LÁPIS BORRACHA	UNID.	LEO & LEO	475	R$ 1,11	R$ 527,25
38	LÁPIS GRAFITE	UNID.	LEO & LEO	1.901	R$ 3,08	R$ 5.855,08
39	LIVRO DE ATA 50 FLS	UNID.	SÃO DOMINGOS	95	R$ 16,32	R$ 1.550,40
40	LIVRO DE PROTOCOLO	UNID.	SÃO DOMINGOS	64	R$ 16,32	R$ 1.044,48
41	MARCA TEXTO	UNID.	BRW	475	R$ 1,71	R$ 812,25
42	MOLHA DEDO	UNID.	RADEX	64	R$ 3,11	R$ 199,04
43	PAPEL A4	RES	CHAMEX	634	R$ 17,87	R$ 11.329,58
44	PAPEL CAMURÇA	FLS	NOVA PRINT	317	R$ 0,98	R$ 310,66
45	PAPEL CAMURÇA ADESIVA	FLS	NOVA PRINT	317	R$ 1,52	R$ 481,84
46	PAPEL CREPOM	FLS	NOVA PRINT	634	R$ 0,78	R$ 494,52
47	PAPEL LAMINADO	FLS	MASTER PRINT	634	R$ 1,17	R$ 741,78
48	PAPEL MADEIRA AMARELO	FLS	OFF PAPER	3.168	R$ 0,70	R$ 2.217,60
49	PAPEL MADEIRA BRANCO	FLS	OFF PAPER	3.168	R$ 0,70	R$ 2.217,60
50	PAPEL OFÍCIO	RES	CHAMEX	475	R$ 20,20	R$ 9.595,00
51	PAPEL PAUTADO	RES	TILIBRA	95	R$ 15,19	R$ 1.443,05
52	PASTA AZ	UNID.	FRAMA	190	R$ 12,43	R$ 2.361,70

53	PASTA ELÁSTICA	UNID.	DELLO	792	R$ 1,95	R$ 1.544,40
54	PASTA PLÁSTICA 3CM	UNID.	DELLO	792	R$ 3,50	R$ 2.772,00
55	PASTA SUSPENSA	UNID.	DELLO	1.584	R$ 2,90	R$ 4.593,60
56	PERFURADOR DE AÇO	UNID.	BRW	64	R$ 23,31	R$ 1.491,84
57	PINCEL ATÔMICO	CX	PILOT	64	R$ 30,39	R$ 1.944,96
58	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNID.	LEONORA	48	R$ 20,20	R$ 969,60
59	PORTA CARIMBO	UNID.	WALEU	64	R$ 11,65	R$ 745,60
60	PRANCHETAS	UNID.	WALEU	634	R$ 2,49	R$ 1.578,66
61	QUADRO DE AVISO 90X60	UNID.	SOUZA	19	R$ 116,54	R$ 2.214,26
62	RÉGUA 30 CM	UNID.	DELLO	950	R$ 0,98	R$ 931,00
63	RÉGUA 50 CM	UNID.	WALEU	950	R$ 2,02	R$ 1.919,00
64	TESOURA GRANDE	UNID.	JOCAR	317	R$ 15,54	R$ 4.926,18
65	TERMÔMETRO SENSOR INFRA VERMELHO DIGITAL	UNID.	G TECH	31	R$ 112,65	R$ 3.492,15
66	TINTA P CARIMBO	UNID.	RADEX	95	R$ 8,99	R$ 854,05
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$ 115.999,92**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 24/04/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 475.999,84 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
040100- Secretaria Municipal de Administração	04.122.0027.2013.0000 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00	500

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
060100- Secretaria Mun. De Educação	12.361.0278.2031.0000 Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	500

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
070200- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0211.2060.0000 Manutenção e Encargos do F.M.S	3.3.90.30.00	500
070200- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0211.2060.0000 Manutenção e Encargos do F.M.S	3.3.90.30.00	600

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Simplício Mendes-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas do Piauí-PI, 24 de Abril de 2025.

Jomário Ferreira dos Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
CONTRATANTE

Wilson Barroso Leal de Carvalho
D. P. BRANDAO BASTOS
CONTRATADA